



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2017 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

Aos treze dias do mês de junho de 2017, compareceram na sede da Câmara Municipal, os signatários do Instrumento Contratual de Prestação de Serviços de vigilância (Vigias), assinado em 07.04.2017, ali devidamente qualificados, com objetivos de celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ADITAR o contrato em epígrafe no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total, permitido pela **Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu art. “65, II, b”** e conforme solicitação da administração desta Câmara e parecer favorável da Assessoria Jurídica de cita órgão.

CLÁUSULA SEGUNDA:

FICA ACRESCIDO ao contrato a autorização de realização de horas-extras até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal contratado, (correspondentes aos 25% de lei), para serem usadas nas Sessões Extraordinárias da Câmara e demais eventos promovidos pelo Poder Legislativo e em outras situações de necessidade que não foram contempladas no processo licitatório e justificadas pela Administração.

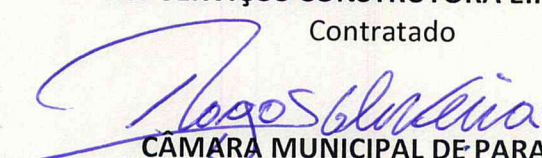
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado na data acima mencionada.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas a tudo presente para os devidos fins.

Paracatu – MG, 13 de Julho de 2017.


DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI – ME

Contratado


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Contratante

TESTEMUNHAS:

1º 

2º 